



FREGUESIA DE LOUSÃ E VILARINHO
Concelho da Lousã

AVISO 3/2024

Atendendo à época da Páscoa, nos termos das alíneas b) e g) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho determinou conceder tolerância de ponto aos trabalhadores desta autarquia no próximo dia 28 de março no período da tarde.

Assim, os serviços administrativos desta autarquia estarão encerrados ao público no dia 28 de março no período da tarde.

Lousã, 25 de março de 2024

A Presidente da Junta

Maria Helena Gomes Correia